DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.severinia.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SEVERINIA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	5
Homologação / Adjudicação	5
Ratificação	6
PODER LEGISLATIVO DE SEVERÍNIA	7
Atos Legislativos	7
Decreto Legislativo	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.severinia.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.severinia.dioe.com.br

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Rua R. Aniceto Domingues, 460
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.severinia.dioe.com.br

Publicação Oficial do Município
Localidade: Severínia
Data: 2017.04.25 09:24:41 -0300

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.severinia.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE SEVERINIA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 8.285, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

- Dispõe sobre nomeação de servidor.

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

NOMEIA:

À partir desta data a servidora MAIARA AVELINO BERNI, RG. 43.206.630-5-SSP/SP, para exercer cargo de ASSISTENTE SOCIAL, de provimento efetivo, criado pela Lei nº 2.212, de 22 de Agosto de 2016, para o qual foi habilitado mediante regular concurso público, 01/2016, classificado em 08º lugar, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela referencia ”K”, aprovado pela Lei 2.187 de 18/08/2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 17 de abril de 2.017.

_____

CELSO DA SIVA

Prefeito Municipal

Eu, Cátia Cristina Medeiros Ducatti, na qualidade de escriturariа, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

CATIA CRISTINA MEDEIROS DUCATI

ESCRITURARIA

PORTARIA Nº 8.286, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

- Dispõe sobre nomeação de servidor.

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

NOMEIA:

À partir desta data a servidora PRISCILA DE SOUSA, RG. 47.125.482-4 SSP/SP, para exercer cargo de ASSISTENTE SOCIAL, de provimento efetivo, criado pela Lei nº 2.212, de 22 de Agosto de 2016, para o qual foi habilitado mediante regular concurso público, 01/2016, classificado em 09º lugar, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela referencia ”K”, aprovado pela Lei 2.187 de 18/08/2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 17 de abril de 2.017.

_____

CELSO DA SIVA

Prefeito Municipal

Eu, Cátia Cristina Medeiros Ducatti, na qualidade de escriturariа, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

CATIA CRISTINA MEDEIROS DUCATI

ESCRITURARIA

PORTARIA Nº 8.288, DE 17 DE ABRIL DE 2.017.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais.

CONCEDE: ao servidor SILVIO ELIAS DA SILVA, 25.259.973-1 SSP/SP, no cargo de AUXILIAR DE TOMADA DE PREÇO, nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 60 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de:

01/03/2011 à 28/02/2016, Período de Gozo: 17/04/2017 à 15/06/2017.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 17 de abril de 2.017.

_____

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Cátia Cristina Medeiros Ducatti, na qualidade de escriturariа, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

CATIA CRISTINA MEDEIROS DUCATI

ESCRITURARIA

PORTARIA Nº 8.289, DE 17 DE ABRIL DE 2.017.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais.

CONCEDE: a servidora MARCIA CELIA DE AGUIAR, RG 9.708.088 SSP/SP, no cargo de AUXILIAR DE TOMADA DE PREÇO, nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 30 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de: 01/10/1997 à 30/09/2002, Período de Gozo: 17/04/2017 à 16/05/2017.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 17 de abril de 2.017.

_____

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Cátia Cristina Medeiros Ducatti, na qualidade de escriturariа, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

CATIA CRISTINA MEDEIROS DUCATI

ESCRITURARIA

PORTARIA Nº 8.291 DE 17 DE ABRIL DE 2017.

- Dispõe sobre a nomeação dos participantes da Comissão para preparação das discussões para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal da Educação, e dá providencias correlatas.

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severínia no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os segmentos que constituirão a Comissão Técnica para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal da Educação:

SEGMENTO	TITULAR	RG
Secretaria Municipal de Educação	Helena Maria Borducchi Fernandes	5.551.687
Representante dos Técnicos da Educação *	Daniela Marques Marrocos Magro	29.308.550-X
Representante dos Técnicos da Educação*	Eloá Terezinha dos Santos Nadruz	9.038.447-7
Representante dos Técnicos da Educação*	Viviane Antunes Nicoletti Alonso	20.744.863-2
Representante dos Técnicos da Educação*	Clebson Aparecido Costa	19.581.171-9
Representante dos Técnicos da Educação*	Abadia Catarina Sanches Lente	4.798.114-3

Artigo 2º - Os integrantes acima nomeados deverão:

- Realizar atividades que manifestem a vontade política e administrativa de contribuir e participar da gestão da Educação Municipal, especialmente as referentes ao monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação e implantação ou aperfeiçoamento da Gestão

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.severinia.dioe.com.br

das Políticas Públicas Municipais.

• Elaborar, negociar, implantar, acompanhar e avaliar o Plano Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 17 de abril de 2017.

CELSO DA SILVA

Prefeito do Município

Eu, Cátia Cristina Medeiros Ducatti, na qualidade de escriturária, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia e no diário eletrônico desta municipalidade, em 17 de abril de 2017.

CÁTIA CRISTINA MEDEIROS DUCATTI

Escriturária

PORTARIA Nº 8.292 DE 17 DE ABRIL DE 2017.

- Dispõe sobre a nomeação dos participantes da Comissão para preparação das discussões para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal da Educação, e dá providencias correlatas.

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severínia no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município

RESOLVE,

Artigo 1º - Nomear os segmentos que constituirão a Comissão de Coordenação para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal da Educação:

SEGMENTO	TITULAR	RG
Secretaria Municipal de Educação	Helena Maria Borducchi Fernandes	5.551.687
Representante da Sociedade Civil	Jose de Oliveira	7.710.615-5
Representante dos Diretores de Escola	Elza Aparecida Boarges Lucatelli	16.216.285-6
Representante dos Coordenadores Municipais	Alana Eloisa Collos	29.095.918-4
Representante da Associação de Pais e Mestres	Alessandra Perpétua Simplício Xavier	43.206.009-1
Representante do Conselho Municipal de Educação	Carla Maria Molina	41.122.731-2
Representante do Conselho do FUNDEB	Juliane Souza Frasato Santos	21.539.208-5
Representante do Conselho de Alimentação	Merielen Cristina Schentl	42.811.473-8
Representante do Conselho Tutelar	Ivani Francisco Jorge Pereira	20.018.271-7
Representante da Rede Estadual de Ensino	Mara Terezinha Paro Paredero	14.401.253
Representante dos Professores Municipais	Geyse Cristiane Magalhães Miotto	25.850.573-4
Representante do Departamento Financeiro	José Aparecido da Costa	18.553.466

Artigo 2º - Os integrantes acima nomeados deverão:

• Realizar atividades que manifestem a vontade política e administrativa de contribuir e participar da gestão da Educação Municipal, especialmente as referentes ao monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação e implantação ou aperfeiçoamento da Gestão das Políticas Públicas Municipais.

• Elaborar, negociar, implantar, acompanhar e avaliar o Plano Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 17 de abril de 2017.

CELSO DA SILVA

Prefeito do Município

Eu, Cátia Cristina Medeiros Ducatti, na qualidade de escriturária, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia e no diário eletrônico desta municipalidade, em 17 de abril de

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.severinia.dioe.com.br

2017.

CÁTIA CRISTINA MEDEIROS DUCATTI

Escriturária

PORTARIA Nº 8.294, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

- DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FUNCIONÁRIO.

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DESIGNA:

O servidor RODOLFO EDUARDO POCENTI, RG. 43.206.116-2-SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE LANÇADORIA, a responder temporariamente pelo cargo de PROGRAMADOR DE COMPUTADOR, durante o afastamento do funcionário: MÁRCIO JOSÉ PAGIOTO, fazendo jus à diferença de salário do cargo, sem prejuízo do seu salário e demais vantagens do cargo.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2017.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 17 de abril de 2.017.

_____

CELSO DA SILVA

Prefeito Municipal

Eu, Cátia Cristina Medeiros Ducatti, na qualidade de escriturária, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

CATIA CRISTINA MEDEIROS DUCATI

ESCRITURARIA

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000014/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2017
CARTA CONVITE Nº 03/2017

A Carta Convite nº 03/2017 de que trata este processo objetivou a escolha da melhor proposta para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS NA ÁREA RECURSOS HUMANOS, COM O PROPÓSITO DE ORGANIZAR OS SISTEMAS DE ATIVIDADES, RESPONSABILIDADES E COMUNICAÇÃO, DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA, PROPORCIONANDO UM MELHOR APROVEITAMENTO DO POTENCIAL INDIVIDUAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS E CULMINANDO COM UMA PROPOSTA DE ORGANOGRAMA ADMINISTRATIVO FUNCIONAL, POSSIBILITANTO POSTERIORMENTE EM FUTURA INTRODUÇÃO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL DE DESEMPENHO PARA ATENDER DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAL.

Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem-elaborado parecer jurídico da Assessoria Jurídica.

Desse modo, satisfazendo à lei e o mérito, HOMOLOGO a Carta Convite nº 03/2017, e ADJUDICO às proponentes abaixo relacionadas, vencedoras deste certame nos termos da Ata de Abertura, Habilitação e Julgamento o seu objeto:

AFL INTEGRA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA

CNPJ: 22.999.757/0001-73

Valor R$ 75.144,00

Encaminhe-se ao Departamento de Gerenciamento de Contratos para as providências de praxe.

Severínia-SP, 24 de Abril de 2017.

_____

CELSO DA SILVA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.severinia.dioe.com.br

Prefeito

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000013/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2017
CONCORRÊNCIA Nº 01/2017
EDITAL Nº 07/2017

A Concorrência nº 01/2017 de que trata este processo objetivou a escolha da melhor proposta para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ENSINO COMPOSTO POR MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS E PROFESSORES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, DESDE A EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE AO 9º. ANO ENSINO FUNDAMENTAL, INCLUINDO PORTAL EDUCACIONAL; ASSESSORIA PEDAGÓGICA PRESENCIAL; CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO PARA A COMUNIDADE ESCOLAR; AVALIAÇÃO ENSINO APRENDIZAGEM AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I e II, AO LONGO DO ANO LETIVO DE 2017.

Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem-elaborado parecer jurídico da Assessoria Jurídica.

Desse modo, satisfazendo à lei e o mérito, HOMOLOGO Concorrência nº 01/2017, e ADJUDICO às proponentes abaixo relacionadas, vencedoras deste certame nos termos da Ata de Abertura, Habilitação e Julgamento o seu objeto:

MERLIN SISTEMA DE ENSINO LIMITADA

CNPJ 02.374.177/0001-83

Valor R$ 706.404,02

Encaminhe-se ao Departamento de Gerenciamento de Contratos para as providências de praxe.

Severínia-SP, 24 de Abril de 2017.

_____

CELSO DA SILVA

Prefeito

Ratificação

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA
PROCESSO N° 026/2017
DISPENSA N° 14/2017

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no art. 26, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, que emitiu Parecer Favorável, RATIFICO, Serviços de reparos e recuperação do módulo de potência e troca do tubo de raios-X, incluindo a reconfiguração dos parâmetros e calibração dos focos e kilovots do aparelho de raios-X, referente ao Processo Licitatório n° 26/2017, na modalidade de dispensa de licitação n° 14/2017, através da empresa RHELCON COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA – ME, INSCRITA SOB O CNPJ 66.639.774-0001-75, tendo como fundamento o art. 24, inciso X da Lei 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Severínia, 24 de abril de 2017.

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO DE SEVERÍNIA

Atos Legislativos | **Decreto Legislativo**

Câmara Municipal de Severínia

Estado de São Paulo

CASA LEGISLATIVA "CARLOS ALBERTO SECCHIERI"

"O PODER DO CIDADÃO"

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 063/2017.

- ***Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Benemérito de Severínia ao Senhor Ronaldo Bitencourt Dutra.***

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO-LEGISLATIVO**:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito de Severínia, ao Senhor Ronaldo Bitencourt Dutra, procurador do município de São José do Rio Preto, com pós-graduação em Direito Público. Profissional & Self Coaching (PSC). Analista de Perfil Comportamental (Coaching Assessment) e Analista 360º, pelo Instituto Brasileiro de Coaching – IBC. Coach para alta performance, trainer e sócio da D & S Ação. Palestrante e pós graduando em Gestão de Pessoas com Coaching também pelo Instituto Brasileiro de Coaching – IBC. Ronaldo Bitencourt Dutra, é criado em Severínia e toda sua família toda é moradora de nosso município. Recentemente assinou como co-autor do Livro, **Realizar – O Modo Coaching de Alcançar Objetivos**, e vem levando o nome de nosso município pra todo Brasil.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Severínia, 18 de Abril de 2017.

BRENO DA SILVA ALVES
Presidente

MÁRCIA APARECIDA MOREIRA DOMINGUES
1º Secretária

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Severínia, em data supra.

JULIANA CRISTINA DUTRA
Secretária

Prolongamento da Rua Doutor Salomão Galib Tannuri, 310 - Jardim Primavera II - Caixa Postal 03 - Telefone (17) 3817-1016 / 3817-2110
CEP 14.735-000 - CNPJ 51.359.800/0001-34 - e-mail: camara.severinia@uol.com.br - site: www.camaraseverinia.sp.gov.br - Severínia - Estado de São Paulo